

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ / 2026**

**AO PROJETO DE LEI Nº 377 / 2025**

**EMENTA:** Altera o caput e o Artigo 1º do Projeto de Lei 377 / 2025.

**Onde lê-se:**

Dispõe sobre a implantação de recursos de comunicação aumentativa e alternativa (CAA) em espaços públicos do município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

**Leia-se:**

Estabelece diretrizes para implantação de recursos de comunicação aumentativa e alternativa (CAA) em espaços públicos do município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

**Onde lê-se:**

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, a implantação e disponibilização de recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) em espaços públicos municipais em consonância com a Lei Federal nº 15.249/2025, como forma de promover acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência ou com dificuldades temporárias ou permanentes de comunicação.

**Leia-se:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida as diretrizes, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, para a implantação e disponibilização de recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) em espaços públicos municipais em consonância com a Lei Federal nº 15.249/2025, como forma de promover acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência ou com dificuldades temporárias ou permanentes de comunicação.

**Sala das Sessões, em 30 de março de 2026.**

**José Soares Correia**  
(Irmão Soares)  
Vereador PSD

PODER  
LEGISLATIVO